

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2021 de 05 de março de 2021

**Aprova a Prestação de Contas do
recurso Estadual – FEAS.**

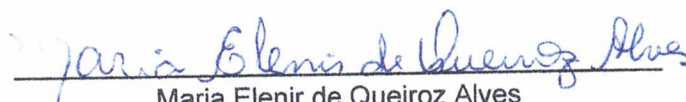
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei (LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO);

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Prestação de Contas do recurso Estadual – FEAS por unanimidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira em 05 de março de 2021.



Maria Elenir de Queiroz Alves
PRESIDENTE DO CMAS